

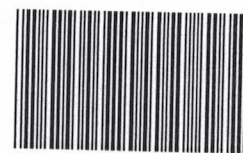


Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

CNPJ: 02.888.956/0001-05 - CNS: 02654-2 Fone: (64) -3471-1582

Av. Bahia, S/N, Setor Dergo, Pontalina-GO - CEP 75.620-000

Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza



0175530

Recibo e Comprovante de Entrega de Título para Registro

Protocolo.....: 75.530

Data Entrada.....: 13/06/2025 10:09:19

Matrícula/Registro: 10614;

Apresentante: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Adquirente.....: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente.: 005.168.121-81 - JULIANA FERREIRA DOS SANTOS

Procedência.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Observação...: -

Atos	Vir. Doc.	Qtd.	Emol.	Tx. Jud.	Fundos	ISS	Valor
Consolidação da Propriedade	110.000,00	01	558,84	0,00	135,53	16,77	711,14
Prenotação de Títulos	0,00	01	10,66	19,78	2,58	0,32	33,34
Busca	0,00	01	17,77	0,00	4,32	0,53	22,62
Total Protocolo:							R\$ 767,10
Total Depósito:							R\$ 767,10

Recebemos como depósito prévio, em qualificação preliminar do título, o valor em referência, sujeito a complemento ou devolução parcial após a qualificação registrária definitiva e conforme sejam os atos praticados (art. 3º, P.U., Lei 19.191/2015). Pontalina/GO, 13 de junho de 2025.

Obs.1: O título foi recebido com depósito prévio para PRENOTAÇÃO, EXAME e PRÁTICA DOS ATOS necessários, implicando a prioridade do art. 186 da Lei Federal nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei, será devolvido com exigência a ser satisfeita.

Obs.2: Lei Federal nº 6.015/73, art. 188: Protocolizado o título, proceder-se-á ao registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Obs.3: A devolução do título registrado/exigência só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Apresentante, no período das 08h às 17h.

Obs.4: Fundos - Lei 19.191/2015: 10% Fundesp; 8% Funesp; 4% Prisional; 3% Estado Goiás; 3% Funemp; 3% Funcomp; 2% OAB; 2% Funproge; 2% Fundepg, 2% Fundaf.



Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas (com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

CNPJ: 02.888.956/0001-05 - CNS: 02654-2 Fone: (64) -3471-1582

Av. Bahia, S/N, Setor Dergo, Pontalina-GO - CEP 75.620-000

Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza



0344100

Recibo e Comprovante de Pedido de Certidão

Pedido Certidão....: **44.100**

Data Entrada.....: 13/06/2025 16:17:49

Retirada prevista...: **0**

Requerente....: **00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL -**

Proprietário....: 005.168.121-81 - JULIANA FERREIRA DOS SANTOS

Imóvel.....:

Observação...:

Atos	Matrícula/Registro	Atos Ac.	Emol.	Tx. Jud.	Fundos	ISSQN	Total
Certidão de Inteiro Teor	Mat 10614	6	88,81	19,17	21,57	2,69	132,24
Total Pedido:							R\$ 132,24

Recebemos, como Depósito Prévio, o valor em referência, sujeito a complemento ou devolução parcial após qualificação e buscas definitivas, conforme seja a quantidade de atos e vínculos. Pontalina/GO, 13 de junho de 2025.

Obs.1: A entrega da certidão só será feita ao portador deste recibo/comprovante no original, ou ao Requerente, no período das **13h às 17h**.

Obs.2: Prazo legal para emissão de certidões: 05 dias úteis (art. 19, LRP). As certidões não procuradas no prazo de 60 dias serão descartadas.

Obs.3: Quando o Pedido de Certidão estiver vinculado a um Protocolo, o prazo de 05 dias úteis se iniciará somente após o registro/averbação do respectivo título.

Obs.4: Fundos - Lei 19.191/2015: 10% Fundesp; 3% Funemp; 3% Funcomp; 2% OAB/Dativos; 2% Funproge; 1,25% Fundepeg; 3% ISS.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS DE DIREITO QUE SOLICITEI PERANTE ESTA SERVENTIA A EXPEDIÇÃO DA(S) CERTIDÃO(ÕES) ACIMA DESCRITA(S).

Requerente: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas
(com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Maria Alice dos Reis e Souza, Oficial do
Registro de Imóveis de Pontalina, Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução
autêntica da **Matrícula** nº 10.614, **CNM** n.º 026542.2.0010614-22, **LIVRO** 02 -
REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.
19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está
conforme o original: Mat.10.614. **IMÓVEL**: Um lote de terreno de nº 06 da
quadra 07 do loteamento Silvio Manoel de Souza, medindo 200,00m², sendo
10,00 metros de frente com a Rua Romeu Parreira, 10,00 metros de fundos
com a Área Rural, 20,00 metros lado direito com o lote 05, 20,00 metros
lado esquerdo com o lote 07. **Registro Anterior**: R.03 Mat. 9648 fls. 06
Livro 2-H1, do CRI local. **Propriedade**: Prefeitura Municipal de
Pontalina, CNPJ nº 01.791.276/0001-06. O referido é verdade e dou fé.
Pontalina, 19 de Abril de 2012.

R.01.M.10.614- Nos Termos do Decreto nº 085/2012 de 29-03-2012, foi
aprovado o loteamento de interesse Social denominado "Silvio Manoel de
Souza", cujo deferimento para registro foi datado de 19/04/2012. O
referido é verdade e dou fé. Pontalina, 19 de Abril de 2012.

R.02.M.10.614- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda
de terreno e mútuo para construção de Unidade Habitacional com Fiança,
Alienação Fiduciária em garantia e outras obrigações - Programa imóvel na
planta Associativo - Parceria - Recursos do FGTS - FORA MCMV - DATADO DE
18/07/2012, o imóvel acima foi Adquirido por Juliana Ferreira dos Santos,
brasileira, solteira, empregada domestica, RG nº 3851862-DGPC/GO e CPF nº
005.168.121-81 e Sindomar Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro,
trabalhador braçal, RG nº 3560574-9024891-DGPC/GO e CPF nº
778.055.261-68, residente e domiciliado nesta cidade por compra feita a
Prefeitura Municipal de Pontalina preço do terreno de R\$1.000,00 com
valor de aquisição Habitacional de R\$40.000,00, sendo: R\$21.000,00 de
recursos próprios, R\$9.000,00 de FGTS em forma de desconto e R\$10.000,00
de financiamento concedido pela Caixa, com Alienação Fiduciária, no prazo
de 300 meses, com as condições do título arquivado. O referido é verdade
e dou fé. Pontalina, 17 de Agosto de 2012.

AV.03.M.10.614- Tem esta a finalidade de constar a construção de 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato 2º de Notas
(com atribuição de Registro de Imóveis e do Registro Civil das
Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas)

Avenida Comercial nº 724, Centro, CEP 75.620-000, Pontalina-GO
Fone/Fax: (64) -3471-1582, CNPJ - 02.888.956/0001-05
Oficial: Maria Alice dos Reis e Souza

edificação residencial, habitação de interesse social, assim descrita: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) varanda externa. Toda em alvenaria, coberta com telhas cerâmicas tipo "plan", piso em cerâmica, fôrro em PVC, com uma área coberta de 44,76m². Tudo na conformidade da CND do INSS de nº 197162014-88888379 e CEI nº 51.217.08379/76 emitida em 15.07.2014 e válida até 11.01.2015 que fica arquivada em Cartório. Pontalina, 27 de agosto de 2014.

Av.06.M.10.614 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, protocolo nº 75.530, em 13/06/2025 - Em atendimento ao requerimento apresentado em 28/05/2025, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, vez que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Juliana Ferreira dos Santos e Sindomar Ribeiro da Silva, já qualificados no R.02 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e que foi recolhido o ITBI, DUAM nº 5458252, no valor de R\$ 3.306,69 (três mil, trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos), calculada sobre o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Procedimento disciplinado no art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Pontalina, 12 de junho de 2025. Nada mais.

A presente certidão possui validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Pontalina, 13 de junho de 2025.

Denís de Souza Parreira
Sub-Oficial

Taxa Judiciária: R\$19,17.
Emolumentos: R\$88,81.
Fundos: R\$21,57.
ISSQN: R\$2,69.

